



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.534/2003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2004.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O Orçamento Fiscal do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2003, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.983.921,96** (Doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEF, no valor de **R\$ 1.348.500,00** (Hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes nesta lei, na conformidade da estimativa da receita prevista encaminhada na forma do que dispõe o artigo 12 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		13.440.311,91
Receita Tributária	551.500,00	
Receita de Contribuições	173.000,00	
Receita Patrimonial	71.500,00	
Receita de Serviços	3.000,00	
Transferências Correntes	12.492.311,91	
Outras Receitas Correntes	149.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		892.110,05
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	660.000,00	
Outras Receitas de Capital	32.110,05	
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		14.332.421,96
CONTAS RETIFICADORAS		-1.348.500,00
Deduções de Receitas Transfer. p/ Formação do FUNDEF	-1.348.500,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		12.983.921,96

ARTIGO 3º- A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	740.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.880.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	998.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.000,00
10	SAÚDE	2.223.321,96
12	EDUCAÇÃO	3.364.600,00
13	CULTURA	146.500,00
15	URBANISMO	1.095.000,00
16	HABITAÇÃO	2.000,00
17	SANEAMENTO	51.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00
20	AGRICULTURA	94.500,00
22	INDÚSTRIA	63.000,00
25	ENERGIA	167.000,00
26	TRANSPORTE	455.000,00
27	DESPORTO E LAZER	808.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	247.000,00
SUBTOTAL DA DESPESA PROGRAM. P/ FUNÇÕES DE GOVERNO		12.883.921,96
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		12.983.921,96

2 – POR PODER E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	PODER	R\$	R\$
01	PODER LEGISLATIVO		740.000,00
0101	Câmara Municipal	740.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		12.143.921,96
0202	Chefia do Executivo	2.127.000,00	
0203	Habitação e Urbanismo	875.500,00	
0204	Agricultura	94.500,00	
0205	Educação e Cultura	4.319.100,00	
0206	Assistência e Previdência	1.356.000,00	
0207	Saúde	2.223.321,96	
0208	Saneamento	51.000,00	
0209	Serviços Públicos Municipais	1.035.500,00	
0210	Apoio à Criança e ao Adolescente	62.000,00	
	SUBTOTAL		12.883.921,96
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
9999	Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL GERAL		12.983.921,96

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PARCIAL	TOTAL
3		DESPESAS CORRENTES		11.073.921,96
	3.1	Pessoal e Encargos	6.162.100,00	
	3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	
	3.3	Outras Despesas Correntes	4.909.821,96	
4		DESPESAS DE CAPITAL		1.810.000,00
	4.4	Investimentos	1.571.000,00	
	4.5	Inversões Financeiras	19.000,00	
	4.6	Amortização da Dívida	220.000,00	
9		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
	99	Reserva de Contingência	100.000,00	
		TOTAL GERAL		12.983.921,96

ARTIGO 4º O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 3.641.321,96** (Três milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

		ITÊM	R\$	R\$
0206		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.418.000,00
	08	Assistência Social	998.000,00	
	09	Previdência Social	420.000,00	
0207		SAÚDE		2.223.321,96
	10	Saúde	2.223.321,96	
		TOTAL		3.641.321,96

ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a:

I - Abrir durante o exercício financeiro de 2004, Créditos Suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)** sobre as dotações, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, cujos recursos para suas coberturas serão utilizadas as anulações de dotações constantes do orçamento proposto.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.004.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de dezembro de 2003.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada em local de costume, e em seguida publicada em Jornal de Circulação da cidade e região.


JOSE PEREIRA
Oficial de Gabinete

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO